



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 267/69 ✓

ASSUNTO: Ampliação de área reservada a escola.

J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR prevê uma área para escola, situada na rua Olinda, no quarteirão compreendido entre a Avenida Pernambuco e rua Dr. Timóteo, conforme planta anexa nº 1.

Considerando as informações da S.M.E.C. - Serviço de Prédios, segundo as quais:

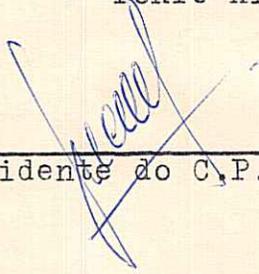
a) Um dos terrenos atingidos, desapropriado em sua forma original, ultrapassa os limites da área determinada pelo Plano Diretor.

b) A retificação proposta, tomando por base o limite do terreno descrito no item "a" propiciará melhor solução arquitetônica ao prédio escolar, cuja construção já está sendo iniciada.

c) A retificação proposta não atinge construções existentes, apenas fundos de terrenos.

Em vista do acima exposto e considerando que a desapropriação da área não acarretará maiores ônus ao município, é proposta a ampliação desta área reservada de acordo com a planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 10 DE SETEMBRO DE 1.969



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo



PLANTA No 1

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

1760

ALEGRE

TRAVESSA

AZEVEDO

RANCO

CUNHA

FARRA

TAWANDARE

443

441

438

450

4470

4470

4470

415

426

4511

423

256

256

PAR

PLINDA

M

O

